



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, TRABALHO E LEGISLAÇÃO (CPPTL)

PARECER 03/2025

Processo Legislativo: Projeto de Lei nº 23/2025

Origem: Poder Executivo

Autoria: Prefeito Municipal de Cambé

Ementa: Concede o título de Utilidade Pública ao Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Cambé.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 23/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa conceder o título de Utilidade Pública ao **Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Cambé**, entidade sem fins lucrativos que atua em ações sociais e comunitárias no Município.

O projeto foi encaminhado à CPPTL para emissão de parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A CPPTL, conforme artigo 37, III, alíneas “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambé, tem competência para analisar e emitir pareceres sobre projetos que versem sobre declaração de utilidade pública municipal.

O Projeto de Lei nº 23/2025 encontra amparo no art. 5º da Lei Orgânica do Município de Cambé, que atribui competência ao Município para legislar sobre assuntos de interesse local. A concessão de título de utilidade pública a entidades civis é matéria que se insere nesse contexto.



II. a. Conformidade com a Lei Municipal nº 2.828/2016

A proposição está formalmente adequada à Lei Municipal nº 2.828/2016, que regulamenta a concessão de título de utilidade pública no âmbito do Município de Cambé. Conforme dispõe o artigo 1º da referida norma, a declaração de utilidade pública de pessoas jurídicas sem fins lucrativos depende de aprovação legislativa, podendo a iniciativa da proposição ser tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, como corretamente observado no presente projeto.

Ainda, nos termos do artigo 3º da Lei nº 2.828/2016, é exigida a juntada de diversos documentos para instruir o pedido, tais como: ato constitutivo registrado, ata da última assembleia geral e de posse da diretoria, cópia do CNPJ, balanço do exercício anterior, certidão de regularidade junto à Receita Federal, e declaração do presidente da entidade sobre o recebimento ou não de verbas públicas. Quando se tratar de entidade da área de assistência social, é ainda exigida a inscrição no Conselho Municipal competente.

Conforme consta na Exposição de Motivos do projeto, todos os documentos exigidos pela legislação foram devidamente anexados, o que, demonstra o cumprimento dos requisitos legais para o reconhecimento da utilidade pública da entidade.

II.b. Aspecto Regimental

O projeto está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambé, tramitando regularmente por esta Comissão nos termos regimentais.

II.c. Mérito



Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

CPPTL – Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Assistência Social e Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

A entidade proponente é descrita como atuante em atividades sociais, filantrópicas e comunitárias voltadas à população local, justificando, portanto, o reconhecimento público de sua atuação.

II.d. Impacto Orçamentário

A concessão do título de utilidade pública não implica, por si só, em repasse financeiro ou renúncia de receita pública, não havendo impacto direto ou imediato no orçamento do Município.

III. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a CPPTL, nos termos do art. 37, III, “d” do Regimento Interno, **opina FAVORAVELMENTE pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2025**, por atender aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de mérito exigidos para a concessão do título de utilidade pública.

André Luis Borsato Garcia
Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Izalino Apolinário Lopes (X) Favorável () Desfavorável
Presidente

Fernando dos Santos Lima (X) Favorável () Desfavorável
Revisor

Assinado eletronicamente por:

* André Luis Borsato Garcia (***.241.639-**)

em 26/05/2025 09:22:25 com assinatura simples

* Izalino Apolinário Lopes (***.052.549-**)

em 26/05/2025 09:38:58 com assinatura simples

* FERNANDO DOS SANTOS LIMA (***.877.489-**)

em 26/05/2025 12:44:01 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/04894eb9-a061-4208-8f27-ecf0dc5919b4>

